

**LEI Nº 1075, DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**João Carlos Fialho Gomes**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, na seguinte rubrica:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Recurso: 1059 – Consulta Popular Convênio 044/2006 – Perfuração de Poços

Programa de Trabalho: 119 – Saneamento Básico

1.051 – Consulta Popular Convênio 044/2006 – Perfuração de Poços

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 17.500,00

**Art. 2º.** Servirá para cobertura deste crédito especial acima o superávit, do exercício de 2007, do recurso proveniente do Convênio nº 044/2006 – Consulta Popular – FPE 368/2006, firmado entre o Município de Glorinha e a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 11 de junho de 2008.**

João Carlos Fialho Gomes  
Prefeito Municipal

Ferdinando de J. Mota Jr.  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**LEI Nº 1075, DE 11 DE JUNHO DE 2008 – FL. 02**

Adauri Maciel da Silveira  
Sec. Mun. da Fazenda

Fátima Cledi Soares Soares  
Sec. Mun. da Educação

Rosa Maria Reis e Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social

José Alfredo Bergmüller  
Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio

Renato Raupp Ribeiro  
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos

Patrícia Ghilardi Costa  
Sec. Mun. da Saúde

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Ferdinando de J. Mota Jr.  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento